

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

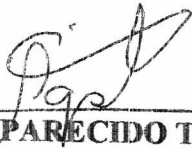
SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI, brasileiro, solteiro, Funcionário da Câmara Municipal de Angélica-MS; vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que se digne conceder os devidos pagamentos originários dos acréscimos referentes ao tempo de serviço conforme Legislação do funcionário público municipal.

Os referidos acréscimos são a partir de 01/01/1988, data em que completou o 1º Quinquênio de tempo de serviço, até o ano de 2000, pois a partir de 2001, já obtive tais acréscimos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Angélica-MS., 16 de Maio de 2.001


SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI



Recbi

17/05/2001.

Rustina Nona.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AURORA TERCIANI, brasileira, casada, Funcionário da Câmara Municipal de Angélica-MS; vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que se digne conceder os devidos pagamentos originários dos acréscimos referentes ao tempo de serviço conforme Legislação do funcionário público municipal.

Os referidos acréscimos são a partir de 01/01/1982, data em que completou o 1º Quinquênio de tempo de serviço, até o ano de 2000, pois a partir de 2001, já obtive tais acréscimos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Angélica-MS., 17 de Agosto de 2.001

Aurora Terenciani
AURORA TERCIANI



Receli

20/08/2003

Cristina Moura



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 018/2001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

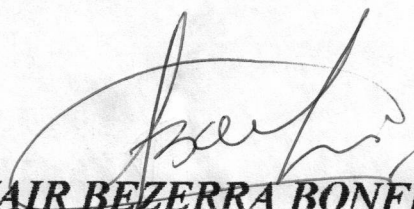
R E S O L V E

Artigo 1º - Fica estabelecido o funcionamento da Câmara Municipal de Angélica no período de Recesso.

Artigo 2º - No período de 24/12 à 15/01 este órgão permanecerá fechado, No período de 16/01 à 15/02 o horário de expediente será das 07:00 hs às 11:00 hs.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 017/2001 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

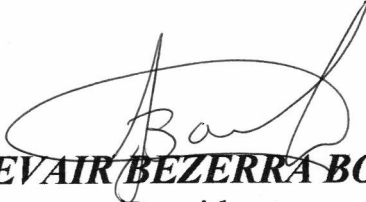
ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder ao Funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI**, na função de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período de 2000/2001, a partir de 01 de Novembro de 2001 à 30 de Novembro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Ao Primeiro dia do mês de Novembro de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 016/2001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Contratar a Srª Rosa Teixeira Góes Santana, No período de 16 de Outubro à 13 de Novembro de 2001, recebendo o Valor de R\$-100,00- (cem reais), ocupando a vaga de Aurora Terenciani (Auxiliar de Serviços Diversos), por esta estar gozando de suas férias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (15) quinze dias do mês de Outubro de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 015/01 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001


ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder a Funcionária **AURORA TEREIANI**, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, suas férias regulamentares referente ao período de 2000/2001, a partir de 15 de Outubro de 2001 à 13 de Novembro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quinze (15) dia do mês de Outubro de 2001


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 014/2001 DE 05 DE JULHO DE 2001

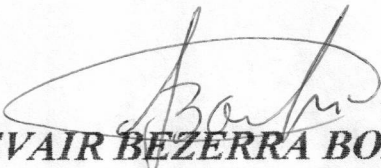
ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Contratar a Srª Rosa Teixeira Góes Santana, No período de 05 de Julho à 03 de Agosto de 2001, recebendo o Valor de R\$-100,00- (cem reais), ocupando a vaga de Aurora Terenciani (Auxiliar de Serviços Diversos), por esta estar gozando de suas férias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (05) cinco dias do mês de julho de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA 013/2001 DE 05 DE JULHO DE 2001

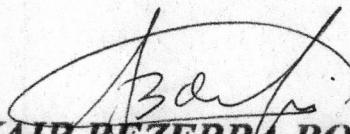
ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao Funcionário **AURORA TERCIANI**, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, suas férias regulamentares referente ao período de 1999/2000, a partir de 05 de Julho de 2001 à 03 de Agosto de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (05) cinco dias do mês de julho de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 012/2001 DE 05 DE JULHO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder ao Funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI**, na função de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período de 1999/2000, a partir de 05 de Julho de 2001 à 03 de Agosto de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (05) cinco dias do mês de julho de 2001.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM

Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 011/2001 DE 21 DE MAIO DE 2001


ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Conceder **Cristina Rodrigues de Moura**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo ADI 203, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela I, do Decreto Legislativo nº 001/2001, **04 (quatro) meses de licença Maternidade**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 010/2001 DE 01 DE MARÇO DE 2001


ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

RESOLVE

Artigo 1º Conceder **Maria de Fátima Martins Gonçalves**, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Executiva I, Símbolo ADI 203, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela I, do Decreto Legislativo nº 001/2001, **04 (quatro) meses de licença Maternidade**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 009/2001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

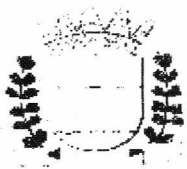
RESOLVE

Artigo 1º Nomear **Renato Martins Costa**, no cargo em Comissão de Office Boy, Símbolo ADI 205, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela II, do Decreto Legislativo nº 001/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (15) quinze dias do mês de Fevereiro de 2001.


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 008/2001 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

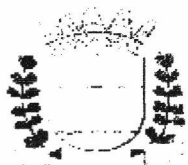
RESOLVE

Artigo 1º Nomear **Juliana Anacleto Barbosa**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva I, Símbolo ADI 203, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela I, do Decreto Legislativo nº 001/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (12) doze dias do mês de janeiro de 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 007/2001 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

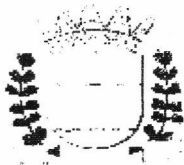
R E S O L V E

Artigo 1º Nomear **Maria de Fátima Martins Gonçalves**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva I, Símbolo ADI 203, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela I, do Decreto Legislativo nº 001/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (12) doze dias do mês de janeiro de 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 006/2001 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

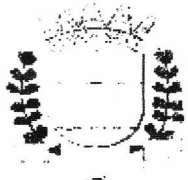
R E S O L V E

Artigo 1º Nomear **Aparecida Camilo**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva II, Símbolo ADI 204, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela I, do Decreto Legislativo nº 001/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (12) doze dias do mês de janeiro de 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 005/2001 DE 12 DE JANEIRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

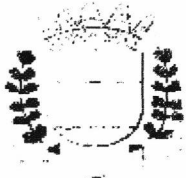
RESOLVE

Artigo 1º Nomear **Cristina Rodrigues de Moura**, no cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo ADI 203, decorrente de Vaga prevista no Anexo I, Tabela I, do Decreto Legislativo nº 001/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (12) doze dias do mês de janeiro de 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 004/2001 DE 08 DE JANEIRO DE 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

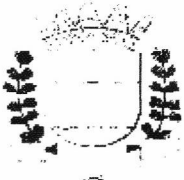
RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao Funcionário **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI**, na função de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período de 1994/1995, a partir de 09 de Janeiro de 2001 à 09 de Fevereiro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (08) oito dias do mês de janeiro de 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 003/2001 DE 04 DE JANEIRO DE 2001

Exonerar Cargo em Comissão que
menciona

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

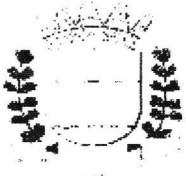
RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar **CLAUDEMIR BASÍLIO DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – DAS I, da Câmara Municipal de Angélica-MS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (04) quatro dias do mês de janeiro de 2001


ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 002/01 DE 04 DE JANEIRO DE 2001

Exonerar Cargo em Comissão que
menciona

ADEVAIR BEZERRA BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar **MARCOS BOARNEGES MARTINS TIBURCIO**, do Cargo em Comissão de assessor de Gabinete – DAS IV, da Câmara Municipal de Angélica-MS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos (04) quatro dias do mês de janeiro de 2001

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente

Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria 001/01

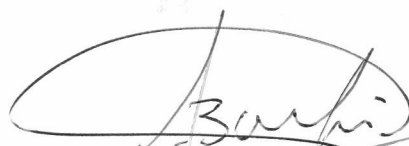
Adevair Bezerra Bonfim, presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Resolve:

Artigo 1º - A secretaria da Câmara Municipal de Angélica- MS, permanecerá fechada no período compreendido entre 02/01 à 07/01, em período de recesso.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Angélica-MS
Em, 02 de janeiro de 2001



ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente